



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão - Assistente Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Portaria nº 053/2024 – Core-RN; 3) Pagamentos Agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Naylla Márcia C. de Sá Leitão para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de **37 (trinta e sete)**, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: **4943/2005 – JAILTON SILVINO DE FREITAS; 5362/2006 – JOAB FERREIRA DA SILVA; 5368/2006 – RALEY EMILIO CID; 5390/2006 – UELTON ALVES GALDINO; 5435/2007 – FRANCISCO ODRÍSIO DA SILVA; 5726/2008 – DIEGO FÉLIX BORGES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; 5874/2008 – OLLIVER REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; 6393/2010 – R. ALVES; 6658/2012 – WILSON MENDONÇA DE ALMEIDA JÚNIOR; 6669/2012 – ALESSANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA; 6702/2012 – VANGER SOUTO GOMES; 6771/2012 – JOSÉ ARI CAVALCANTE JÚNIOR; 6772/2012 – J R REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME; 6810/2012 – L & F REPRESENTAÇÕES LTDA – ME;**



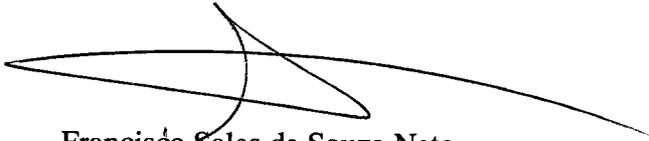
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

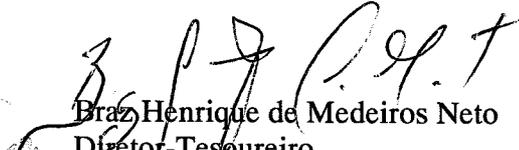
6996/2013 – TIAGO FERREIRA BARROS; 7097/2013 – ELIU BEZERRA PONTES; 7335/2014 – MARCILIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 7475/2015 – VITOR HENRIQUE PINHEIRO REBOUÇAS; 7674/2015 – EDUARDO LEMOS MAFALDO; 7675/2015 – ROCHA & MEDEIROS MOTORES E GERADORES LTDA – ME; 7731/2016 – RICARDO SANTOS DA COSTA – ME; 7732/2016 – RANIERY ALVES CANDIDO; 8001/2017 – PABLO YOKAANAM DE FREITAS BEZERRA; 8011/2017 – JOELTON MELO DANTAS; 8067/2017 – ALVES E TAVARES REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 8178/2017 – DEIJAMIM DELMIRO DE SOUZA – ME; 8394/2018 – DANIEL BRUNO FERREIRA FERNANDES; 8566/2019 – WERLEY SALES DE AQUINO; 8691/2019 – RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTI; 8707/2019 – RICARDO FERNANDES BEZERRA; 8805/2020 – MIGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 8808/2020 – MARCELO H. P. DE OLIVEIRA – ME; 9044/2021 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FILHO; 9156/2021 – MICHEL PEREIRA DE SOUZA; 9648/2022 – ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA LIMA – ME; 10.207/2024 – FRANCISCO TINTIM CARDOSO; e 10.392/2024 – WALQUIRIA DOS SANTOS DE SOUZA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, em análise o **Segundo Item** da pauta, que tem por objeto a **Portaria nº 053/2024 – Core-RN**, a qual tem por finalidade informar a todos diretores, representantes comerciais e sociedade, a suspensão do expediente do regional nos dias 20 e 21 de novembro do ano corrente, em razão do feriado nacional alusivo ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e ao feriado municipal da Padroeira da cidade do Natal, respectivamente. No caso, foi solicitado, pelo diretor-presidente, que a portaria seja enviada a todos os inscritos através de e-mail, inserida no site do regional, assim como também, no Portal da Transparência para que surtam seus efeitos legais. Por fim, **Terceiro Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 25 (vinte e cinco) de novembro, às 10 (dez) horas, na sede do



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

regional. Concluídos os trabalhos às 11 (onze) horas e 10 (dez) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Assistente Jurídica, Dra. Naylla Márcia C. de Sá Leitão confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 19 (dezenove) de novembro de 2024 (vinte mil e quatro).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Naylla Márcia C. de Sá Leitão
Assistente Jurídica
Mat. nº 53 / OAB/RN nº 13.947

